

PORTARIA Nº 41.451/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º, combinado com o Art. 174 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Processo Administrativo nº 6943/2014,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 28.412/2015, o início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de **CARLOS HULEK**, matrícula nº 3947, que concluiu a suposta ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134 Incisos I, III e XI da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Inciso II do Art. 53 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de maio de 2015.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas